



PORTARIA Nº. 170/2010
DE 01/07/2010

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **ANDRÉ LUIZ DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.292.638-0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 02 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/07/10 PÁGINA 6 (EPIK)